



Estado do Paraná
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80/2017

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, com fundamento na Resolução n.º 21/2007 do Órgão Especial e no art. 11, I, do Provimento n.º 258/2014 da CGJ, e considerando o contido no SEI 0038527-52.2017.8.16.6000,

D E T E R M I N A :

1. A realização de Força-Tarefa de Magistrados na Vara Cível e Anexos da Comarca de **Porecatu** (EIXO 3 - Situações Emergenciais), para prolação de sentenças, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 28.8.2017.
2. Publique-se.
3. Intime-se.

Curitiba, 22 de agosto de 2017.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça